

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO N° 7.824 , DE 27 DE MAIO DE 2013**

1/2

Nomeia os integrantes do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas - CGP, criado pelo art. 20 da Lei nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.381/2007, **DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas - CGP, de acordo com o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

- I - ALESSANDRO BAUMGARTNER - Secretário de Assuntos Jurídicos;
- II - CIOMAR OKABAYASHI - Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- III - JOSÉ ROBERTO SILVA - Secretário de Finanças;
- IV - TANIA REGINA NUNES VIEIRA - Secretária de Meio Ambiente;
- V - LUIZ CARLOS THEÓPHILO - Secretário de Obras;
- VI - JOSÉ AFONSO PEREIRA - Secretário de Planejamento Urbano;
- VII - EDILSON DE PAULA OLIVEIRA - Secretário de Governo.

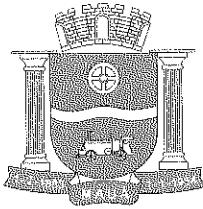
Parágrafo único. Na hipótese de férias ou licença de membro a que se refere o *caput* deste artigo, assumirá as suas atribuições o seu representante legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 7.500, de 5 de outubro de 2010; 7.510, de 28 de outubro de 2010, e 7.605, de 26 de setembro de 2011.

Município de Mauá, em 27 de maio de 2013.

DONISETE BRAGA  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO Nº 7.824, DE 27 DE MAIO DE 2013**

2/2

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Planejamento Urbano

JOSÉ ROBERTO SILVA  
Secretário de Finanças

TANIA REGINA NUNES VIEIRA  
Secretária de Meio Ambiente

CIOMAR OKABAYASHI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUIZ CARLOS THEOPHILO  
Secretário de Obras

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.

RUIZIBEL SENNA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

rn/